



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 10/2018**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 30-05-2018

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## Período antes da Ordem de Trabalhos:

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que a Câmara Municipal foi convidada pelo município de Caminha para realizar um tapete de flores, no âmbito das Festas do Espírito Santo. -  
Informou que no dia 24 de maio aconteceu na Vila, um Juramento de Bandeira, saudando assim a sua realização no concelho e manifestando um Voto de Agradecimento ao Regimento e ao Coronel César Reis. -----

O Executivo Municipal aprovou este Voto de Agradecimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, subscrevendo o Voto do Senhor Presidente e congratulando-se pela abertura das forças militares aos civis, acontecimento este que teve impacto em termos económicos no concelho. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o esvaziamento abrupto da Barragem da Lapa. ----

Questionou também sobre as contagens do consumo de água nos recibos, dado que há meses em que são contabilizados mais dias e outros menos. -----

O Senhor Vereador, aproveitou ainda e, reportando-se à Assembleia Municipal ocorrida no dia 27 de abril, para fazer um reparo à atitude e às palavras ditas pelo Senhor Presidente sobre a proposta



---

apresentada pelo deputado Rui Valente, nomeadamente o facto de a mesma não ter cabimento, e, na sua opinião, o representante deste executivo não deveria usar este e outros termos nem deve extravasar as suas competências, além de que as propostas apresentadas pelo PS, são sempre desvalorizadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo estar boquiaberto com a sensibilidade do Senhor Vereador e não concordando com a sua perspectiva.

Disse ainda que o que não faz sentido é algo que não cabe num debate e, como Presidente da Câmara disse, com toda a legitimidade, a sua opinião sobre a proposta apresenta, a qual, tanto não fazia sentido que o deputado a retirou.-----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que o Senhor Presidente tinha dito, de forma veemente que não estava disposto a analisar aquela proposta.-----

O Senhor Presidente referiu que a proposta não fazia qualquer sentido, até porque um ano antes a Câmara Municipal tinha apresentado proposta de isenção das taxas para a regulação dos nomes dos titulares dos contadores da água, durante mês e meio e não foi feito.-----

Relativamente aos termos usados num debate político, considera não ter sido ofensivo, sendo que, é um reparo que não aceita, porque também acha que não faz qualquer sentido.-----

Sobre o esvaziamento da Barragem da Lapa, referiu ter havido uma avaria na comporta e para se proceder à reparação houve necessidade de esvaziar a mesma, situação em articulação com as entidades competentes, estando novamente em fase de enchimento.-----

Relativamente aos recibos da água, disse ter a ver com o facto de um funcionário ter estado de baixa, mas que este tipo de situação não traz qualquer prejuízo para o consumidor.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando sobre o início das obras para construção da nova escola dado que houve alterações ao procedimento concursal, ao que o Senhor Presidente respondeu estar o contrato assinado e ter ido a visto do Tribunal de Contas, por ter havido alterações nas responsabilidades do Ministério da Educação e ser preciso o compromisso financeiro desta entidade, estando o dinheiro dependente da declaração de compromisso. -----



---

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Isenção de taxas;
5. Cedência de transportes;
6. Férias desportivas;
7. Licenciamentos vários;
8. Formação modular certificada;
9. Nersant – Feira Empresarial – pedido de donativo;
10. Apoio financeiro – Dia da criança;
11. Comunicações;
12. Proposta de reconhecimento de necessidades permanentes – Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;
13. CIMT – transferência corrente;
14. Apreciação de cláusulas contratuais;
15. Constituição de compropriedade.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo das atas das reuniões anteriores, oportunamente distribuídas, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.



---

## **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 25 de maio de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 288 652.85€
- b) Dotações não Orçamentais ..... 73 349.18€
- Total das Disponibilidades ..... 362 002.03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque ausentou-se da sala de reuniões

## **3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Pela Comissão Política Concelhia do PS Sardoal, foi solicitada a cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 12 de maio, entre as 17 e as 19 horas. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque voltou a entrar na sala de reuniões

## **4. ISENÇÃO DE TAXAS;**

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões

**Associação Recreativa da Presa** – VIII Concentração das Bonitas a ter lugar no dia 13 de maio de 2018. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala de reuniões

**Associação RCD das 4 Aldeias** – Festas Populares a ter lugar de 01 a 03 de junho. -----

O serviço competente informou favoravelmente o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

## **5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

Agrupamento de Escolas de Sardoal – 9 de maio – Rio Maior e 5 de Junho – Nazaré;-----



---

O Senhor Presidente deferiu o pedido para Rio Maior, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

Filarmónica União Sardoalense – Santo Antão do Tojal, dia 30 de junho.-----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões

Santa Sasa da Misericórdia de Sardoal – Lapa, dia 13 de junho.-----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala de reuniões

Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós – Transporte no âmbito da realização da 20ª edição da MósFérias, de acordo com mapa apresentado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos e ratificar a decisão tomada. -----

## **6. FÉRIAS DESPORTIVAS;**

Foi presente a informação nro2437, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte:-----

*“A generalização da prática desportiva junto da população jovem é um fator essencial de melhoria da qualidade de vida e fundamental na formação pessoal, social e desportiva das crianças e jovens, sendo esta iniciativa alicerçada em conceitos educacionais que auxiliam a desenvolver a organização pessoal, responsabilidade, integridade social, independência, cooperação, ética, respeito e espírito desportivo.*

*Assim sendo e considerando que se aproximam mais um período de férias escolares, em que os jovens geralmente evidenciam dificuldade em ocupar os seus tempos livres vimos propor a concretização das Férias Desportivas de Verão 2018.*

*A concretizarem-se, decorrerão nos períodos da manhã e de tarde, entre os dias 18 de Junho e 20 de Julho” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

## **7. LICENCIAMENTOS VÁRIOS;**

### **Associação Recreativa e Cultural das 4 Aldeias**

Foi presente o processo de licenciamento de divertimentos públicos, devidamente informado pelo serviço, a ter lugar de 01 a 03 de Junho, em Venda, Alcaravela. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



---

**8. FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA;**

Foi presente uma proposta apresentada pela empresa Solidgest para realização de Formação Modular Certificada, solicitando a isenção das taxas e emolumentos aplicadas. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**9. NERSANT – FEIRA EMPRESARIAL – PEDIDO DE DONATIVO;**

Foi presente uma comunicação enviada pela NERSANT, a solicitar um donativo de mil euros, mais IVA, para apoiar à organização da Feira Empresarial, a ter lugar de 22 a 24 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.400,00€, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, sendo que o município fica ao seu dispor de 6 Stands para empresas inscritas pelo município. -----

**10. APOIO FINANCEIRO – DIA DA CRIANÇA;**

Foi presente a informação nro. 2321, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve:

*“O Município de Sardoal, à semelhança de edições anteriores, irá desenvolver um conjunto de atividades em parceria com o Agrupamento de Escolas, o CLDS, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal e a CPCJ com vista à comemoração do Dia da Criança. Esta atividade, decorrerá no Parque Desportivo de Sardoal e pretende ser um momento de plena fruição para as nossas crianças e jovens.*

*Considerando que a Associação de Pais se comprometeu a garantir o serviço de insufláveis e animação de rua, habitualmente assumido pela Câmara Municipal, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 150 euros à Associação, por forma a atenuar as despesas com a prestação deste serviço.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do montante de 150 euros. -----

---

**11.COMUNICAÇÕES;**

Foi presente a informação nro 2440, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte:

*“Considerando:*



---

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Março e Abril de 2018 e ainda, disponibilizadas posteriormente, mais uma de Janeiro e duas do mês de Fevereiro, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Proponho que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

## **12. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS;**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta nro 2477, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Verificado o reconhecimento feito pelo órgão executivo em cumprimento do artigo 2.º, n.º 3 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para efeitos de abertura de procedimentos concursais destinados à regularização extraordinária, e previstos os respetivos lugares no mapa de pessoal deste Município, serve a presente informação para apresentar uma proposta de autorização a submeter ao órgão executivo para abertura dos correspondentes procedimentos concursais, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a qual se deixa à consideração superior.

(...)

Face a estes condicionalismos, não pode esta autarquia deixar de garantir o funcionamento de todos os serviços que presta às populações, por se tratar de atribuições e competências atribuídas por lei, que têm de ser obrigatoriamente cumpridas, pelo que se concluiu imprescindibilidade do recrutamento de trabalhadores, tendo em vista a garantia do cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, depois de reconhecidas todas as funções elencadas nas alíneas g) e h) como satisfazendo necessidades permanentes, sendo o vínculo jurídico inadequado, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sardoal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:





- Aprovar o recrutamento de 43 postos de trabalho identificados nas alíneas g) e h) da presente proposta, ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVP), aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Sardoal, ao abrigo do nº 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;

- Autorizar que o presente recrutamento siga as regras definidas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVP), aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, bem como o disposto na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, com as especificidades previstas na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;

- Aplicar os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção com ponderação de 30%, ao abrigo do nº 2 do artigo 7.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril;” -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se todas as pessoas poderiam concorrer ao que o Senhor Presidente informou que sim, desde que já tenham sido funcionários na Câmara Municipal. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura dos procedimentos. -----

### **13. CIMT – TRANSFERÊNCIA CORRENTE;**

Foi presente a informação nro.2315, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 2.580,95€, referente ao projeto abaixo indicado:

-Melhoria da Mobilidade

Valor: 2.580,95€ (mydoc E 5476 – Nº sequencial do cabimento: 11553

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.”



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante da parte referente ao município. -----

#### **14. APRECIÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS;**

Foram presentes as infirmações nros. 2466 e 2556, relativas ao assunto supra mencionado, cujos teores a seguir se transcrevem, respetivamente:-----

##### **Contrato de Empréstimo Médio e Longo Prazo, no valor de 196 311.94€** -----

“Considerando:

1. A proposta apresentada pelo Banco BPI, SA, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 196.311,94€;

2. O Clausulado do contrato que se anexa, bem com o plano Financeiro;

3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Face ao exposto venho por este meio propor a V. Exa. a submissão do mesmo a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais.

##### **Apreciação – Clausulas Contratuais – Empréstimo MLP – até 305 117.69€** -----

“Considerando:

1. A proposta apresentada pela Caixa Crédito Agrícola, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 305.117,69€;

2. O Clausulado do contrato que se anexa, bem com o plano Financeiro;

3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Face ao exposto venho por este meio propor a V. Exa. a submissão do mesmo a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais. -----



---

**15. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.**

---

Relativamente ao assunto supra referido, foram presentes as informações nros. 2575 e 2576, cujos teores a seguir se transcrevem, respetivamente: -----

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 140 da secção AE, da Freguesia de Alcaravela, cumpre informar o seguinte:*

*•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a emissão de certidão de compropriedade. ----

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 14 da secção AH, da Freguesia de Alcaravela, cumpre informar o seguinte:*

*•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a emissão de certidão de compropriedade. ----

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----